

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINUTA DO EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo prover as condições de funcionamento das suas Delegacias Regionais em Minas Gerais, avisa aos interessados que pretende locar imóvel em Uberlândia-MG, objetivando abrigar a sede da Delegacia Regional de Uberlândia, nas condições abaixo especificadas:

1. Características do imóvel

Imóvel pronto com habite-se. O imóvel deverá dispor de área útil total em torno de 95m² com banheiro totalmente revestidos, deverá ser composto por recepção, sala de atendimento, sala de reuniões, sala do delegado, arquivo, cozinha/copa, com porta para passagem de um ambiente para outro.

Características do imóvel:

- O imóvel deve possuir auditório com capacidade para pelo menos 200 (duzentas), com acesso por elevador e plataforma de elevação para acessibilidade,
- O imóvel deverá ser localizado na região central de Uberlândia, devendo ficar próximo a atual sede da Delegacia do CRMMG em Uberlândia (Av. Cesário Alvim) e deve possuir estacionamentos privados próximo ao imóvel (até 100 metros de distância);
- Imóvel deverá possuir AVCB do corpo de bombeiros;
- Layout anexo pretendido para os novos espaços da Delegacia Regional.

2. Informações e dúvidas

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes contatos:

compras.crmmg@portalmedico.org.br – (31) 3248-7720

uberlandia.crmmg@portalmedico.org.br - (34)3235-2818

3. Propostas

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao padrão exigido pelo CRM-MG, os interessados deverão apresentar:

- I - Preço de locação por m² de área construída;
- II - Área útil disponível no imóvel;
- III - Especificações do imóvel em função do chamamento;
- IV - Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso seja necessário.

A proposta deverá ser endereçada aos e-mails citados no item 02 deste ou à Delegacia Regional de Uberlândia em Minas Gerais, pelos Correios ou pessoalmente, no protocolo, no endereço abaixo podendo ser recebida **até às 14:00h, do dia 23/10/2023**, horário de Brasília.

Endereço: Avenida Cesário Alvim, nº 02 – Centro - CEP 38400.096- Uberlândia – MG.

As propostas deverão atender a todos requisitos solicitados e caso não atendam serão desclassificadas e não serão computadas para os fins deste chamamento público.

4. Contratação

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pelo CRM-MG para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel pelo CRM-MG, será iniciado o processo de locação de imóvel para abrigar a unidade em tela. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel que atenda a todos requisitos especificados, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais realizará procedimento licitatório de concorrência para locação do imóvel. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato. Entretanto, seus os efeitos financeiros iniciarão após a data de entrega do imóvel e apresentação do habite-se e demais documentos exigidos. Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas de IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios e desastres naturais. O condomínio ficará a cargo do CRM-MG.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

Cons. Ivana Raimunda de Menezes Melo
Presidente